



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 932 - Tabocão, Estado do Tocantins, 23 de Março de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº001/2023

O Município de Tabocão, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo Município. Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios, de forma estimada, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de março a junho de 2023, conforme especificações contidas no edital e nos seus anexos. Data de abertura: 03/04/2023, às 09hrs. Informações sobre o processo poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, fone (63) 3440-1307 ou e-mail: sec.edu.tabocao@hotmail.com

O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: <https://fortalezadotabocao.to.gov.br/>

TABOCÃO –TO, 17 de março de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE TABOCÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023 - I CHAMADA PÚBLICA DE 2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de abril a junho de 2023.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
03/04/2023 – às 09hrs

MAPEAMENTO DOS AGRICULTORES

AGRICULTOR	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	ÉPOCA DA COLHEITA
> VINÍCIUS FERREIRA	• CARNE SUÍNA		ABRIL A JUNHO
> ADONIAS RODRIGUES MENDES	• POLPA DE ACEROLA • POLPA DE CAJÁ • POLPA DE MARACUJÁ		ABRIL A JUNHO
> GUILHERME DOS SANTOS BARCELOS FILHO	• QUEIJO CURADO • QUEIJO MUSSARELA		ABRIL A JUNHO
> DONIZETE DE ASSIS FREITAS	• FARINHA DE MANDIOCA • FEIJO DE CORDA		ABRIL A JUNHO
> VALMIQUES PEREIRA LEAL	• ABÓBORA CABUTIÁ • ALFACE • CEBOLINHA • COENTRO • COUVE • MANDIOCA • MILHO VERDE • CARNE SUÍNA		ABRIL A JUNHO
> SABINO DE SOUSA MARTINS	• BANANA PACOVAN • FEIJO DE CORDA		ABRIL A JUNHO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANEXO V PESQUISA DE PREÇO – 2023

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)

Produtos Mercado 01

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Mercado 02

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Agricultor 01

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Agricultor 02

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Preço Médio Preço de Aquisição

Carne de porco, sem osso R\$ 25,99 R\$ 26,99 R\$ 26,00 R\$ -
R\$ 78,98 R\$ 26,33

Carne de porco, com osso R\$ 21,49 R\$ 23,99 R\$ 23,00 R\$ -
R\$ 68,48 R\$ 22,83

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 desta Resolução do



FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rural ou suas organizações, a Entidade executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO V

PESQUISA DE PREÇO – 2023

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)

Produtos Mercado 01

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Mercado 02

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Agricultor 01

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Agricultor 02

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Preço Médio Preço de Aquisição

Alface R\$ 18,00 R\$ 19,90 R\$ 18,50 R\$ - R\$ 56,40 R\$ 18,80

Coentro R\$ 22,49 R\$ 23,90 R\$ 20,00 R\$ - R\$ 66,39 R\$ 22,13

Cebolinha R\$ 22,49 R\$ 23,90 R\$ 15,00 R\$ - R\$61,39
R\$ 20,46

Couve R\$ 23,49 R\$ 25,00 R\$ 20,00 R\$ - R\$68,49 R\$ 22,83

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 desta Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rural ou suas organizações, a Entidade executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como

despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO V

PESQUISA DE PREÇO – 2023

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)

Produtos Mercado 01

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Mercado 02

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Agricultor 01

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Agricultor 02

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Preço Médio Preço de Aquisição

Abóbora, cabutiá R\$ 4,29 R\$ 4,99 R\$ 8,20 R\$ - R\$ 17,48
R\$ 5,83

Abacaxi R\$ 3,99 R\$ 4,99 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -

Bnana prata R\$ 4,50 R\$ 4,99 R\$ 8,19 R\$ - R\$ 17,68
R\$ 5,89

Feijão de corda R\$ 13,50 R\$ 14,50 R\$ 25,00 R\$ 12,00 R\$ 53,00
R\$ 17,67

Limão tahiti R\$ 4,29 R\$ 4,99 R\$ - R\$ - R\$ -
R\$ -

Mandioca R\$ 8,50 R\$ 8,95 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -

Melancia R\$ 3,50 R\$ 3,99 R\$ - R\$ 3,50 R\$ 10,99 R\$ 3,66

Milho in natura R\$ 29,00 R\$ 32,00 R\$ 14,00 R\$ - R\$ 75,00
R\$ 25,00

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 desta Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rural ou suas organizações, a Entidade executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como

despesas com frese, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANEXO V

PESQUISA DE PREÇO – 2023

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)

Produtos Mercado 01

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Mercado 02

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Agricultor 01

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Agricultor 02

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Preço Médio Preço de Aquisição

Queijo Mussarela R\$ 46,99 R\$ 48,99 R\$ 32,00 R\$ - R\$ 127,98 R\$ 42,66

Queijo, curado, ralado R\$ 57,99 R\$ 59,90 R\$ 40,00 R\$ - R\$ 157,89 R\$ 52,63

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 desta Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rural ou suas organizações, a Entidade executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frese, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANEXO V

PESQUISA DE PREÇO – 2023

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)

Produtos Mercado 01

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Mercado 02

Data:

Nome:

CNPJ:

Endereço: Agricultor 01

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Agricultor 02

Data:

Nome:

CPF:

Endereço: Preço Médio Preço de Aquisição

Farinha de mandioca R\$ 9,99 R\$ 10,99 R\$ 15,00 R\$ - R\$ 35,98 R\$ 11,99

Polvilho de mandioca R\$ 11,49 R\$ 12,49 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 desta Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rural ou suas organizações, a Entidade executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frese, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANEXO V

PESQUISA DE PREÇO – 2023

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)

Produtos Mercado 01

Data:

Nome:
 CNJP:
 Endereço: Mercado 02
 Data:
 Nome:
 CNJP:
 Endereço: Agricultor 01
 Data:
 Nome:
 CPF:
 Endereço: Agricultor 02
 Data:
 Nome:
 CPF:
 Endereço: Preço Médio Preço de Aquisição
 Polpa de acerola R\$ 19,99 R\$ 20,49 R\$ 16,00 R\$ - R\$ 56,48
 R\$ 18,82
 Polpa de cajá R\$ 21,99 R\$ 22,99 R\$ 20,00 R\$ - R\$ 64,98
 R\$ 21,66
 Polpa de maracujá R\$ 35,49 R\$ 37,49 R\$ 20,00 R\$ - R\$ 92,98
 R\$30,99

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 desta Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rural ou suas organizações, a Entidade executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frese, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

**PORTARIA Nº004/2022-DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO
 DA
 COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DE ALIMENTOS
 DA AGRICULTURA FAMILIAR, SUA COMPOSIÇÃO E
 ATRIBUIÇÕES.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pelo Decreto nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - institui Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentação Familiar (CECAAF):

I – MARIA LUCIA BATISTA LIMA SOUSA, Supervisora Pedagógica Lotada na Secretaria Municipal de educação do Município de Tabocão –TO;

II -DIEGO HENRIQUE SILVERIO da Costa, Secretario de Comissão de licitação Permanente do Município de Tabocão – TO;

III –DESENI ADNISIO DOS SANTOS, Coordenadora da Merenda Escolar do Município de Tabocão – TO;

IV – KARLYANNE OLIVEIRA FONSECA, Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tabocão – TO;

V - PABLO FLEXIS, Assessor Jurídico do Município de Tabocão – TO;

VI – ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA BORGES, Gestora de Contrato do Município de Tabocão – TO;

VII – EDNAIR PEREIRA DE MELO, Coordenadora Geral das Escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Tabocão – TO;

VIII – JOSE DOMINGOS PEREIRA SOUSA, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tabocão – TO;

IX – SABRINA FURTUNATO, Nutricionista, lotada na Secretaria municipal de Educação- SEMED do Município de Tabocão – TO.

Art. 3º - Atribuir à responsabilidade de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar, ao DAP do Município de Tabocão – TO;

b) Mapear os Produtos da Agricultura familiar local, realizar pesquisa de preço, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE, à Coordenação da Merenda Escolar, juntamente com a Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEMED;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensas de licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas, o Coordenador de Programa da Secretaria Municipal de Educação e Secretario de Comissão de Licitação

Permanente do Município de Tabocão – TO;

- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar pelo PNAE, ao Gestor de Contratos do Município de Tabocão –TO; e
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo o termo de recebimento, ao presidente do CAE e Coordenadora da Merenda Escolar do Município de Tabocão –TO.

Art. 4º - nos trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Coordenador de programa da Secretaria Municipal de Educação, Maria Lucia Batista Lima Sousa, terá como suplente Secretário de Comissão de Licitação Permanente do Município de Tabocão, DIEGO HENRIQUE SILVERIO, bem como secretariados pela Sra. EDNAIR PEREIRA DE MELO Coordenadora Geral das Escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Tabocão e KARLYANNE OLIVEIRA FONSECA, Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tabocão – TO;

Art. 5º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabocão – TO, 06 de junho de 2022.

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº11/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023
-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Srº ARLAM BARROS DA SILVA - Motorista Matrícula Funcional nº078, para buscar servidoras que participaram de encontro presencial do Modulo III da Rede colaboração do Projeto EDUCA -TO, em palmas, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração